



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EDAIR BARBOSA MORANDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.975.177-0 e inscrita no CPF nº 391.033.909-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº174/2004, matrícula nº1769-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR.
Nº 1454
De 02/03/18
Ass flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br